

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DA**  
**COVILHÃ**

**TEXTO DEFINITIVO DA ACTA Nº 15/2014**

Da reunião ordinária privada realizada no dia 04 de Julho de 2014, iniciada às 09:12 horas e concluída às 11:07 horas.

Sumário:	1
Abertura	2
Período Antes da Ordem do Dia	3
Período da Ordem do Dia	9
Agenda	9
Aprovação de Actas	9
Balancete	9
Despacho	9
DAG	11
DOP	16
DL	19
DGU	20
DEASS	21
DCJD	23
Aprovação em minuta	24
Votação das deliberações	24
Encerramento	24
Montante Global dos Encargos	24

## **ACTA DA REUNIÃO DE 04/07/2014**

### **ABERTURA**

#### **ACTA Nº 15/2014**

Aos quatro dias do mês de Julho do ano dois mil e catorze, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária privada da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente Vitor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes o Senhor Vice-Presidente Carlos do Carmo Martins e os Senhores Vereadores Nuno Flávio Costa Reis, em substituição de Pedro Miguel dos Santos Farromba, Nelson António Mendes da Silva, Joaquim António Matias, Jorge Manuel Torrão Nunes e José Joaquim Pinto de Almeida.

A reunião foi secretariada por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Directora do Departamento de Administração Geral.

## II - PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente declarou aberto o período de antes da ordem do dia, apelando para a maior objectividade e capacidade de síntese de todos os intervenientes.

Seguidamente felicitou a organização e a realização dos Farrapeiros 2014, que teve enorme sucesso e inúmeros visitantes que dinamizaram a freguesia e o concelho da Covilhã.

Saudou o Projecto Remy, a sua organização e o sucesso que teve por ter mobilizado centenas de jovens, pais e encarregados de educação que estiveram presentes e participaram nas iniciativas; felicitou o torneio Diamantino Costa e a respectiva organização, pela 12.ª edição do evento, realizado pela Associação Desportiva da Estação; o passeio juvenil equestre e o concurso de hipismo realizado no passado dia 22 no Complexo Desportivo da Covilhã; a Maratona Serra da Estrela em BTT, com o apoio da Câmara Municipal.

Referiu que este tipo de iniciativas demonstra a estratégia, o empenho do Município na valorização e diversificação das actividades que promovem o potencial do nosso concelho, evidenciando a nossa região.

Deu nota da realização da Feira de São Tiago, que irá decorrer entre os dias 12 e 27 de Julho, que apesar dos constrangimentos orçamentais e financeiros, realizar-se-á com “a prata da casa”, com grupos locais, com a colaboração das associações locais e que brevemente será apresentado o programa, pelo Senhor Vereador Responsável, Dr. Jorge Torrão.

Acrescentou que, no âmbito da realização da Feira de São Tiago, será realizada pela primeira vez, a Feira do Pêssego visando dar “o tiro de partida” para a promoção e divulgação deste fruto, valorizando a agricultura local. Irão decorrer iniciativas gastronómicas, desfiles de moda, uma conferência científica sobre o pêssego, o lançamento de uma cerveja artesanal de pêssego, etc., com a colaboração da UBI.

Finalmente, e referindo-se ao assunto do encerramento das Escolas Primárias do concelho, valorizou o empenho e as iniciativas levadas a cabo pelos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia contra o encerramento das mesmas e contra a desertificação das localidades, lamentando não se ter conseguido o objectivo de não encerrar escolas no nosso concelho, mas que das dez escolas previstas, apenas duas serão encerradas. Disse que reuniu com os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia e com os pais, da qual resultou a interposição de providências cautelares, que abrange as duas escolas, para se tentar evitar, até ao limite possível, o seu encerramento.

Seguidamente deu a palavra aos Senhores Vereadores.

O Senhor Vereador Nuno Reis iniciou a sua intervenção, apresentando um documento, cujo texto solicitou que fosse transcrito na acta, com o seguinte teor:

“ Proposta de melhoramento de asfalto e sinalização na Alameda Pêro da Covilhã

Exmo. Senhor Dr. Vitor Pereira,

Com a desactivação do projeto-piloto de produção de energia com passagem automóvel e subsequente má substituição do piso junto ao Centro Hospitalar Cova da Beira, esta área encontra-se deficitária e não garante os níveis de segurança necessários aos condutores e peões numa das principais artérias da cidade.

## ACTA DA REUNIÃO DE 04/07/2014

Neste sentido solicita-se melhoramento do piso existente e reforço da sinalética, nomeadamente com colocação de sinalética luminosa no pavimento, das passagens de peões."

Referiu uma outra situação que o preocupa, que é a situação existente junto da portaria dois, do Centro Hospitalar da Cova da Beira, que tem dois sentidos, ascendente e descendente, que tem dado origem a inúmeros acidentes, não só por a via ter duplo sentido, mas também, porque é por ali que saem as viaturas de emergência, que não têm que respeitar a sinalização de Stop, causando por isso algum perigo para quem vem no sentido descendente.

Propôs, para a resolução da situação que apresentou, que fosse bloqueado o acesso no sentido descendente na sua totalidade da faixa, ou a colocação de semáforos à saída do heliporto, bem como, que fosse criado um estacionamento em espinha no mesmo sentido.

Finalmente solicitou esclarecimentos sobre as reuniões que o Senhor Vereador responsável pela Educação terá tido com as Assistentes Operacionais das Escolas Básicas, questionando se se tratam de movimentações de funcionárias para resolver problemas existentes nas próprias escolas; se está assegurado junto das famílias a substituição das mesmas e por outro lado, se essa mobilidade está analisada, uma vez que essa mobilidade pode afectar a vida pessoal e profissional dessas assistentes, que, por exemplo, podem residir em Santo António e ter agora de se deslocar, para trabalhar, no Canhoso.

Usou da palavra a seguir o Senhor Vereador Joaquim Matias informando que estará ausente do país a partir do dia 12 de Julho e até final de Agosto, pelo que se fará representar pelo Senhor Eng.º Luís Costa, elemento imediatamente a seguir da lista de candidatura do PSD às eleições autárquicas de Setembro de 2013.

O Senhor Presidente agradeceu a informação dizendo que lhe fizesse chegar um requerimento solicitando a sua substituição e aproveitou o momento para informar que, tal como tem sido hábito, não se realizarão reuniões de Câmara, durante o mês de Agosto.

Continuou o Senhor Vereador Joaquim Matias, manifestando que sempre esteve contra o encerramento dos estabelecimentos de ensino, quer em 2010, quando era Presidente o Senhor Eng.º José Sócrates quer agora com o Governo do seu partido político, bem como sempre foi contra o encerramento da maternidade do Centro Hospital da Cova da Beira.

Afirmou que o facto de apenas serem encerradas duas escolas, é um sucesso que não se deve individualmente a ninguém, que foi graças ao empenhamento de um conjunto de pessoas e instituições; todos deram o seu contributo para não permitir o encerramento das escolas do concelho da Covilhã.

Referiu ainda ter estado no Dominguiso, na festa dos Farrapeiros 2014, dizendo não concordar com a limitação do acesso à sede da Junta de Freguesia, que no seu entender não foi o mais correcto, devendo no futuro ser corrigida a situação, para evitar quaisquer constrangimentos.

Manifestou a sua preocupação, pelo facto de não estar agendado para esta reunião, a celebração de um protocolo com a Junta de Freguesia de Aldeia de S. Francisco de Assis, para apoio na aquisição de um tractor, indispensável às necessidades da Freguesia.

Finalmente, felicitou o Senhor Vereador Jorge Torrrão pelas iniciativas que tem promovido e pelo sucesso das mesmas.

## ACTA DA REUNIÃO DE 04/07/2014

Interviu de seguida o Senhor Vereador José Pinto e em relação às escolas disse ser uma “meia vitória”, pois diz ter dúvidas que apenas serão encerradas duas escolas, devendo a Câmara continuar atenta à situação, uma vez ser prática comum do Governo “deixar que a poeira assente” e no final consumir o facto previsto anteriormente. Afirmou que quem lutou pelo não encerramento das escolas, da forma como estava prevista, foram os seus representantes, os professores e os pais, com a colaboração das Juntas de Freguesia.

Informou que se realizou uma reunião com a presença da Senhora Deputada da CDU, Laura Santos, com os Presidentes de Junta de Freguesia, ficando ela de colocar questões directas, sobre todo este procedimento, ao Senhor Ministro da Educação, na Assembleia da Republica; congratulou-se pela iniciativa da Câmara Municipal, por ter interposto uma providência cautelar contra o encerramento das escolas, mas que deverá ser questionado o Senhor Ministro se as restantes escolas continuaram a funcionar como até aqui.

Manifestou a sua preocupação sobre a situação dos Jardins de Infância da Segurança Social, em que, como é do conhecimento público, a Segurança Social pretende deixar de ser responsável por estes estabelecimentos de ensino, pretendendo a transferência da sua gestão para a Santa Casa da Misericórdia.

Disse que sempre apoiou os pais destas crianças e dos técnicos que ali trabalham, não concordando com esta decisão, devendo-se também aqui, manifestar o nosso descontentamento, através da aprovação de um documento que colocasse em causa esta decisão; sabem-se as dificuldades financeiras da Segurança Social, que pretende diminuir custos e funcionários e aumentando as mensalidades pagas pelos pais das crianças, sugerindo que fosse aprovado o documento que se transcreve, manifestando-se assim a posição da Câmara contra esta decisão, e que fosse subscrito por todos:

“Foi veiculada pela Comunicação Social local a informação de que o Governo retomou o processo de privatização das creches e infantários da Segurança Social, entregando a sua gestão a entidades privadas de solidariedade social.

Trata-se de mais uma medida inserida na lógica de recuo e desresponsabilização do Estado e da entrega de bens e serviços públicos essenciais, colocando em causa direitos fundamentais. No caso do “Bolinha de Neve” e de “O Meu Cantinho”, pelo que é ventilado pela Comunicação Social local, tudo indica que a intenção é entregar a sua gestão à Santa Casa da Misericórdia da Covilhã.

Todo este processo está a ser conduzido sem qualquer transparência, sem informação, sem diálogo com as famílias nem com as autarquias (CMC e Juntas de Freguesia), sem negociação com os trabalhadores e as suas estruturas representativas.

A tudo isto, soma-se um conjunto de interrogações e incertezas decorrentes deste processo:

- Porquê entregar à Santa Casa da Misericórdia da Covilhã equipamentos bem geridos, com projectos educativos reconhecidos e com uma função social extraordinariamente importante?
- Qual será a situação dos trabalhadores? (Mobilidade especial/desemprego?)
- Qual será a situação das mensalidades pagas pelas famílias? Manter-se-ão? Aumentarão? A experiência de outros processos indica o agravamento dos custos e mais dificuldades para as famílias...
- Como fica o serviço de creche? E a qualidade, mantém-se?

Há cerca de dois anos, aquando da primeira tentativa de privatização, pais, trabalhadores e eleitos (muitos estão hoje aqui sentados!) lutaram para derrotar esta medida e conseguiram. Hoje..., importa fazer tudo para travar mais um ataque a este serviço público, exigir o

## **ACTA DA REUNIÃO DE 04/07/2014**

esclarecimento de todo o processo, as suas implicações e consequências, tendo como objectivo a salvaguarda dos direitos das crianças, das famílias e dos trabalhadores afetados. Assim, a Câmara Municipal da Covilhã, honrando a aprovação que fez do apelo “Em Defesa da Escola Pública”, reunida em 04 de Julho de 2014, delibere manifestar total discordância pelo processo em questão e dar conhecimento do mesmo ao Primeiro-ministro, ao Ministro da Solidariedade, Emprego e Segurança Social e Centro Distrital da Segurança Social de Castelo Branco.”

Finalmente questionou sobre a informação que o Senhor Presidente se comprometeu a entregar na reunião extraordinária de Câmara de 26/05/2014.

O Senhor Presidente informou que os documentos estão a ser elaborados e que brevemente irão ser disponibilizados.

De seguida colocou a proposta apresentada em discussão.

Falou de seguida o Senhor Vereador Nelson Silva e sobre a proposta apresentada disse que o facto de a instituição estar com dificuldades, não deve ser mencionada no documento, uma vez que o que está em causa é o passar a administração dos Jardins de Infância para outra instituição e não a situação financeira das instituições.

Felicitou o sucesso dos Farrapeiros 2014, desejando que no futuro venha a ser maior e melhor.

Relativamente à providência cautelar interposta pela Câmara, disse que concorda com a mesma, achando muito importante essa atitude.

Sobre a Feira de São Tiago, comunga da ideia de que todos os eventos são importantes na valorização e promoção do nosso concelho, devendo-se evitar sobreposição de eventos em datas coincidentes, para assim se poder dar mais e melhor, quer aos locais, quer àqueles que nos visitam.

Interveio novamente o Senhor Vereador José Pinto que disse congratular-se com as iniciativas realizadas na cidade e que devem ser valorizadas para o desenvolvimento do concelho.

Sobre a iniciativa da Feira do Pêssego, referiu que deve ser, também, alargada à cereja, para se poder apoiar os agricultores locais, de forma permanente e não de uma forma pontual; criando por exemplo publicidade com o nome da cidade da Covilhã, para divulgar o seu nome fora do nosso concelho, pelo país e estrangeiro.

O Senhor Presidente enalteceu o trabalho realizado pela equipa liderada pelo Professor Joel Rodrigues, que foi distinguido em Sidney, na Austrália, pela publicação do artigo “A Novel Cooperation Strategy for Mobile Health Applications”, dando um contributo significativo para o avanço do estado da arte na área das tecnologias da informação e comunicação para a saúde. O professor foi também galardoado com o prémio 2014 Outstanding Leadership Award, atribuído pela IEEE Communications Society através do IEEE ComSoc Multimedia Technical Committee pelas suas “outstanding contributions for the Multimedia Technical Committee.”

Referiu ainda que estes galardões demonstram o trabalho de excelência realizado pela UBI na área da Informática, pelo que a Câmara deve reconhecer o nosso regozijo pela atribuição deste prémio e o mesmo ser comunicado ao Senhor Professor e à UBI.

## ACTA DA REUNIÃO DE 04/07/2014

Nenhum vereador se opôs a esta proposta, pelo que os serviços ficaram de formalmente fazer chegar as felicitações da Câmara ao Senhor Professor Joel Rodrigues e à sua equipa, pelo prémio conseguido em Sidney, aquando da publicação do artigo “A Novel Cooperation Strategy for Mobile Health Applications”, comunicando-se o mesmo à Universidade da Beira Interior.

Continuou o Senhor Presidente, dando conta que manifestou junto do Senhor Director do Centro Distrital de Castelo Branco da Segurança Social, a quem manifestou o desagrado pelo facto de existir em relação aos Jardins de Infância uma privatização de estabelecimentos de ensino que se entende dever manter e considerou que a proposta apresentada pelo Senhor Vereador José Pinto está em concordância com a sua opinião, pelo que propôs que fosse subscrita por todos “expurgando-se as dificuldades financeiras da Santa Casa da Misericórdia; devem ser retirados da proposta as considerações sobre a Santa Casa da Misericórdia e manter-se o teor da mesma.”

Continuou o Senhor Vereador Nuno Reis, dizendo achar que “é precoce a discussão do privado e do público; a discussão de se resolver problemas financeiros da instituição e se vai alterar, inclusive, o próprio ensino do sistema público, preocupações que são legítimas, mas não se sabe a posição do Senhor Provedor da Santa Casa, bem como não sabemos o teor do protocolo celebrado.”

O Senhor Presidente acrescentou que o Senhor Director Distrital lhe confirmou que “está contratualizado o Protocolo e que já está no Ministério.” Disse ainda que agiu desta forma, em conformidade com as orientações superiores, do Ministério respectivo e do Governo, visando o corte das despesas públicas.

Informou, ainda, que reuniu com as Senhoras Educadores e Auxiliares de Acção Educativa, que trabalham nesses Infantários, que manifestaram o seu profundo desagrado e o seu receio quanto à situação dos seus postos de trabalho.

O Senhor Vereador Joaquim Matias manifestou a sua concordância com a preocupação dos Pais, das Auxiliares e Educadoras e que continua solidário, mas questionou se é possível introduzir esta proposta na agenda para deliberação do Órgão, uma vez que, anteriormente, não pode ver agendada uma proposta por ele apresentada, para deliberação de Câmara.

Foi esclarecido pelo Senhor Presidente e pela Dr.<sup>a</sup> Graça Robbins que, efectivamente, de acordo com as disposições legais contidas e conjugadas nos artigos 50.º e 53.º do regime jurídico das autarquias locais, só podem ser deliberados os assuntos incluídos na ordem do dia da reunião e que, por não se tratar de órgão deliberativo, a Câmara não podia agendar a introdução de mais nenhum assunto no Período da Ordem do Dia. Contudo, a Dra. Graça esclareceu que a proposta apresentada podia ser votada no Período de Antes da Ordem do Dia, ao abrigo do disposto no artigo 52.º do mesmo regime jurídico, que permite neste período da ordem de trabalhos, o tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico; e deu como exemplo, os votos de pesar, apresentados e votados habitualmente no Período de Antes da Ordem do Dia, ponto específico da ordem de trabalhos das reuniões ordinárias do executivo.

O Senhor Vereador Nelson Silva tomou de novo a palavra dizendo que se deve ter em atenção os termos em que o documento é redigido, porque o que está em causa é o princípio, é o teor da mesma e não a instituição Santa Casa da Misericórdia ou o facto de

## **ACTA DA REUNIÃO DE 04/07/2014**

ter ou não aceiteado e assinado o Protocolo para ficar com a responsabilidade destes Infantários. Diz que “é um sinal que a Câmara tem que dar para a Administração Regional, para a Administração Central, que este tipo de situações não pode acontecer. Que estes acordos têm de ser feitos em comum acordo entre as partes, que a Câmara tem que ser ouvida.

Isto é deixar o interior cada vez mais desertificado, mais despovoado e sem as instituições importantes, quer para o ensino, quer para a saúde, quer para a justiça, etc.”

O Senhor Vice-Presidente referiu que o Senhor Vereador Nuno Reis votou contra o encerramento das escolas e dos infantários, defendendo a rede pública do ensino e que este é mais um passo para termos no concelho estabelecimentos de ensino públicos, que passarão a ser privatizados.

O Senhor Vereador Nuno Reis disse o seguinte: “ Todos nós, aqui presentes, defendemos a região, com o mesmo objectivo. Eu não conheço o Protocolo celebrado e já solicitei ao Assessor do Senhor Ministro esse esclarecimento, porque eu não sei se a Santa Casa pretende admitir pessoas, se vai manter os contratos existentes, não sei se a Segurança Social assinou um contrato com a Santa Casa relativamente às transferências de verba, para assegurar essa responsabilidade.

Se a única preocupação que estiver reflectida nesse documento for, a da ausência de discussão na Câmara de um assunto que tem a ver com o encerramento de valências da cidade, estou de acordo, se não, irei abster-me.”

**A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador Nuno Reis que fez das suas intervenções Declaração de Voto, deliberou subscrever a proposta apresentada.**

O Senhor Vereador Joaquim Matias ausentou-se da reunião às 10h:28m.

O Senhor Presidente acrescentou que a luta pelo não encerramento das escolas foi um trabalho colectivo, um trabalho muito afincado dos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia e um trabalho muito empenhado do Senhor Vereador Jorge Torrão, da Senhora Chefe de Divisão, Dr.<sup>a</sup> Telma Madaleno e da Dr.<sup>a</sup> Sónia Reis, que manifestaram bem a posição da Câmara Municipal da Covilhã.

O Senhor Vereador Jorge Torrão respondeu à questão que lhe foi colocada pelo Senhor Vereador Nuno Reis, sobre as reuniões havidas com as Auxiliares de Acção Educativa, informando que tudo está a ser feito de forma cautelosa, para não “desequilibrar o funcionamento do sistema existente, a trabalhar profissionalmente.”

O Senhor Vereador José Pinto sublinhou que partilha a preocupação deixada pelo Senhor Vereador Nuno Reis, relativas às deslocações das funcionárias do seu local de trabalho.



## **ACTA DA REUNIÃO DE 04/07/2014**

### **III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **1. AGENDA**

O Senhor Presidente da Câmara propôs a retirada das Actas das reuniões de 06/06/2014 e 20/06/2014 e do ponto mencionado no n.º 5.6 – Divisão de Cultura, Juventude e Desporto, nomeadamente a alínea a) Apoios.

**A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Joaquim Matias, deliberou retirar estes pontos da ordem de trabalhos.**

#### **2. APROVAÇÃO DE ACTAS**

**A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Joaquim Matias, deliberou retirar da Ordem de Trabalhos as Actas das reuniões de 06/06/2014 e 20/06/2014.**

#### **3. BALANCETE**

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à acta, e que apresenta os seguintes valores:

. Total de Disponibilidades: 946.050,59 € (novecentos e quarenta e seis mil, cinquenta euros e cinquenta e nove cêntimos).

. Documentos: 3.099,20 € (três mil, noventa e nove euros e vinte cêntimos).

. Dotações Orçamentais: 5.103,75 € (cinco mil, cento e três euros e setenta e cinco cêntimos).

. Dotações não Orçamentais: 940.946,84 € (novecentos e quarenta mil, novecentos e quarenta e seis euros e oitenta e quatro cêntimos).

#### **4. DESPACHOS**

Presente à reunião para efeitos de ratificação, ao abrigo do disposto no n.º 4 do art.º 6º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais do Concelho da Covilhã, em vigor, despachos exarados pelo Chefe de Divisão de Finanças, no âmbito da Delegação de Competências conferida pelo Despacho n.º 42-A/2013, de 11 de Novembro, nas datas e com o conteúdo seguinte:

17/06/2014 - Concede autorização a Caniças e Delgado, Lda, para prolongamento de horário de funcionamento do estabelecimento comercial do bar da Praia Fluvial de Unhais da Serra, no dia 21 de Junho de 2014 das 02,00 às 04,00 horas, ao abrigo do n.º 4 do art.º 6º do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Concelho da Covilhã.

#### **ACTA DA REUNIÃO DE 04/07/2014**

19/06/2014 - Concede autorização a Vítor Eduardo Ascensão Dias Baptista, para prolongamento de horário de funcionamento do estabelecimento comercial do bar Viva a Noite - Tortosendo, no dia 28 de Junho de 2014 das 02,00 às 04,00 horas, ao abrigo do n.º 4 do art.º 6.º do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Concelho da Covilhã.

**A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto e ausência do Senhor Vereador Joaquim Matias, deliberou ratificar os despachos.**

## **5.1 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

### **a) Ocupação de espaço público com esplanada**

Presente informação n.º 270/2014, da Secção de Taxas e Licenças, datada de 30/06/2014, relativo ao requerimento de Maria Rosa Silva Carrola Carapito, em que solicita a ocupação de espaço público, com uma área de 10 m<sup>2</sup> para a instalação de um estrado de apoio à esplanada, sita na Avenida da Anil, na Covilhã, por um período de um ano.

O Senhor Vereador José Pinto solicitou que os documentos fossem apresentados de forma mais explícita e explicativa, para melhor decisão. Por outro lado, disse que se irá criar um precedente para que outros estabelecimentos venham a requerer o mesmo.

**A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Joaquim Matias, deliberou aprovar a ocupação de espaço público, com uma área de 10 m<sup>2</sup> para a instalação de um estrado de apoio à esplanada, sita na Avenida da Anil, na Covilhã, por um período de um ano, a Maria Rosa Silva Carrola Carapito, devendo cumprir os seguintes condicionantes:**

- O espaço a ocupar não exceda os 10 m<sup>2</sup>;
- Sejam cumpridas as exigências constantes nos pareceres da ADC e Beiragás;
- Seja garantida a circulação de peões;
- O local fique devidamente limpo após o encerramento da esplanada;
- O período de funcionamento da esplanada não exceda o período de funcionamento autorizado do estabelecimento;
- Cumprir o disposto na Lei Geral do Ruído;
- Apresentar caução no montante de 100,00 €, pelos danos que vierem a ser causados às plantas;
- Liquidar as taxas devidas até ao final do ano, no valor total de 96,00 €.

### **b) Processo n.º 317/09.9BECTB-A – desafecção parcela terreno sita em Teixoso, do domínio público para o domínio privado do Município**

Presente processo referente à desafecção de uma parcela de terreno, sita em Borrallheira do Teixoso, do domínio público para o privado, na sequência de sentença judicial que impõe à Câmara Municipal da Covilhã que decida sobre a referida desafecção, a pedido da munícipe, autora da acção judicial, Maria de Fátima Duarte Fortuna Rizzo, comunicando-lhe de seguida o projecto de decisão para que, em sede de audiência de interessados, se pronuncie e caso a decisão seja favorável à autora, submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal da Covilhã.

A Senhora Dr.<sup>a</sup> Graça expôs o assunto e informou que a Câmara Municipal vai ter que decidir sobre a exposição inicial da Senhora e se for decidida a desafecção do terreno, terá que ser remetido à Assembleia Municipal, para deliberar.

O Senhor Presidente esclareceu que se deverá auscultar o actual executivo da Freguesia do Teixoso, para se pronunciar sobre o assunto e depois tomar-se-á uma decisão sobre esta matéria.

## ACTA DA REUNIÃO DE 04/07/2014

**A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Joaquim Matias, tomou conhecimento do processo e deliberou solicitar parecer à União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo sobre a referida desafecção da parcela de terreno, para posterior decisão.**

### **c) Programa de Incentivo ao Comércio no Centro da Cidade**

#### **- Ourivesaria Estrela, Lda.**

Presente processo de candidatura ao programa de incentivo ao comércio do centro da cidade, em que é proponente Ourivesaria Estrela, Lda., sito na Rua Visconde da Coriscada, 118, na Covilhã, com estabelecimento de comércio a retalho de pratas, ouro, relojoaria, com a área de 25m<sup>2</sup>.

Os serviços propõem o indeferimento à candidatura apresentada, por falta de enquadramento regulamentar e porque se trata de uma deslocação do estabelecimento, anteriormente sedado na Rua Conselheiro António Pedroso dos Santos, e por não existir uma mais-valia ou benefício em termos de abertura de estabelecimento novo ou criação de postos de trabalho.

**A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Joaquim Matias, deliberou indeferir a candidatura ao programa de incentivo ao comércio do centro da cidade, apresentada por Ourivesaria Estrela, Lda., com estabelecimento de comércio a retalho de pratas, ouro, relojoaria, na Rua Visconde da Coriscada, 118, em Covilhã, com fundamento na informação dos serviços que considerou que o pedido não estava enquadrado no Regulamento do PICCC e pelo facto de não existir uma mais-valia ou benefício em termos de abertura de estabelecimento novo ou criação de postos de trabalho.**

### **d) Projecto de alterações ao Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do concelho da Covilhã**

Presente informação n.º 250/2014, do Serviço de Taxas e Licenças, datada de 16/06/2014, propondo, na sequência da deliberação de Câmara datada de 09/05/2014, submeter as alterações nele introduzidas a apreciação pública e recolha de sugestões, designadamente no art.º 2.º - Grupo V, incluindo as “Lojas de Vending”, documentos que ficam apensos à acta.

O Senhor Vereador José Pinto manifestou a sua não concordância com o alargamento do período de funcionamento dos estabelecimentos, designadamente em bares e cafés, porque “leva a que os jovens se “afastem” da família, deambulando pelas ruas até às 06:00 h da manhã, ou surgirem situações que coloquem em causa a segurança de pessoas e bens.” Nesse sentido, disse que se absteria.

**A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador José Pinto e ausência do Senhor Vereador Joaquim Matias, deliberou aprovar as alterações produzidas no Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do concelho da Covilhã e submeter o mesmo a apreciação pública e recolha de sugestões, nos termos do art.º 118.º do Código do Procedimento Administrativo.**

**e) Projecto de alterações ao Regulamento e Tabela de taxas, compensações e outras receitas do Município da Covilhã**

Presente, após o decurso do prazo para consulta pública de harmonia com o previsto no Código do Procedimento Administrativo e deliberação de 16 de Abril de 2014, o Regulamento e Tabela de taxas, compensações e outras receitas, não tendo dado entrada nos Serviços quaisquer sugestões ou reclamações. Contudo, no documento agora presente à Câmara, foram vertidas as alterações aos artigos 14.º e 15.º do Regulamento nos termos da deliberação da Câmara Municipal tomada no dia 22/05/2014, e de acordo com a proposta apresentada pelo Senhor Vereador José Pinto, relativa à isenção de taxas a cidadãos com deficiência acima de 60% de incapacidade, documento apenso à acta.

**A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Joaquim Matias, deliberou aprovar o Regulamento e Tabela de taxas, compensações e outras receitas.**

**Mais deliberou submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, em conjugação com o disposto na alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º, ambas as disposições da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.**

**f) Protocolos de colaboração**

**- ADXTUR – Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto**

Presente informação n.º 39, do Departamento de Obras e Planeamento, datada de 25/06/2014, relativa ao projecto de investimento enquadrados no Prover Aldeias do Xisto, promovido pela ADXTUR, à qual o Município da Covilhã é associado, submetendo à aprovação a celebração de um protocolo de colaboração, tendo como objecto a aquisição de sinalética para o troço no concelho da Covilhã e inserido no projecto Grande Rota do Zêzere, participando com o valor de 145,11 €, documento apenso à acta.

**A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Joaquim Matias, deliberou aprovar a celebração de protocolo de colaboração entre o Município da Covilhã e a ADXTUR, tendo como objecto a aquisição de sinalética para o troço no concelho da Covilhã e inserido no projecto Grande Rota do Zêzere, participando com o valor de 145,11 €.**

**g) Direito de reversão de prédio urbano**

Presente informação n.º 151, do Serviço de Património Municipal, datado de 24/06/2014, na qual foi apenso requerimento da empresa AHL – Imobiliária, SA, onde solicita a emissão de declaração a atestar que a Câmara Municipal não exercerá o direito de reversão do prédio urbano e da construção aí efectuada, denominado lote “E”, e que se encontra inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o n.º 3168, antigo artigo n.º 1170.º da extinta Freguesia de S. Pedro e descrito na CRP sob o n.º 569 (S. Pedro).

A Senhora Dr.ª Graça esclareceu que, “a empresa veio solicitar à Câmara Municipal da Covilhã que se manifestasse no sentido de prescindir de accionar a cláusula de reversão. Inicialmente a Câmara Municipal faz uma doação ao Sindicato dos Trabalhadores do Sector Têxtil, de um lote para construção; essa doação apenas tinha a cláusula, de que o Sindicato tinha de iniciar a construção do lote, até 2006 e concluir a mesma até 2008. Seis meses depois, o Sindicato fez uma venda desse lote à empresa AHL – Imobiliária, SA. Nessa escritura de compra e venda, entre o Sindicato dos Trabalhadores do Sector Têxtil e a AHL, foi plasmada a mesma cláusula de reversão, a accionar pelo Município, caso não fossem cumpridos os prazos de início de construção e da construção. Neste momento a empresa encontra-se em dificuldades financeiras e hipotecou o imóvel ao Banco Banif e o banco para poder assegurar o financiamento da mesma, solicita esta declaração ao Município”.

O Senhor Presidente confirmou a situação esplanada pela Dr.ª Graça, mas informou ainda que o Sindicato dos Trabalhadores do Sector Têxtil tem celebrado, por sua vez, um contrato promessa de compra e venda de uma loja localizada no edifício construído e que manifestaram preocupação com as consequências dessa hipoteca, relativamente à loja prometida vender ao Sindicato pela empresa AHL, pelo que propôs que o assunto fosse retirado da Ordem de Trabalhos, para posterior agendamento.

**A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Joaquim Matias, deliberou retirar o assunto da ordem de trabalhos para posterior decisão.**

**h) Procedimento de hasta pública para a concessão de uso privado de três jazigos no Cemitério Municipal da Covilhã**

Presente a informação n.º 152, datada de 24/06/2014, do Serviço do Património Municipal, com as condições gerais do processo de concessão do uso privativo de três jazigos existentes no Cemitério Municipal, nos termos do regulamento municipal em vigor, a realizar em hasta pública no dia 21/07/2014, pelas 10,00 horas, no salão nobre dos Paços do Concelho, na presença da comissão constituída para o efeito, composta pela Dr.ª Graça Robbins (Presidente), Dr. Júlio Costa (Vogal) e Dr. Ricardo Serra (Vogal).

**A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Joaquim Matias, deliberou aprovar as condições gerais para alienação, mediante concessão de uso privativo, de três jazigos existentes no Cemitério Municipal e promover a respectiva concessão, em hasta pública, a realizar no dia 21/07/2014, bem como aprovar a constituição e composição da Comissão responsável pelo processo.**

## ACTA DA REUNIÃO DE 04/07/2014

### i) Sinistralidade automóvel

Presente a informação nº 164, do Serviço de Património Municipal, datada de 30/06/2014, sobre a sinistralidade automóvel dos veículos municipais no mês de Junho, conforme indicado no quadro seguinte:

<b>Data</b>	<b>Local</b>	<b>Matrícula do Veículo Municipal</b>	<b>Condutor</b>	<b>Culpabilidade</b>	<b>Danos Visíveis na Viatura Municipal</b>	<b>Observações</b>
04-06-2014	Cruzamento Rua Conde da Covilhã/Av. Frei Heitor Pinto	77-93-VA	Carlos Frederico Sampaio	–	Roda frente lado esquerdo	O processo encontra-se em averiguação
24-06-2014	Largo do Espírito santo - Paul	38-72-TT	José Manuel Franco da Silva	–	Lateral direita	O processo encontra-se em averiguação

**A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Joaquim Matias, tomou conhecimento.**

### j) Empreitada de construção do elevador do jardim público – accionamento de caução por adiantamento ao empreiteiro

Presente informação n.º 05/2014, da Secção de Contabilidade que, no âmbito da deliberação de Câmara que aprovou a cessão de posição contratual da empreitada de construção do elevador do Jardim Público, propõe o accionamento da garantia emitida pela Garval – Sociedade de Garantia Mútua, pelo valor de € 145.611,30, pelo facto de apenas ter sido deduzido o montante de € 54.388,69, ao montante global da garantia prestada para efeitos de adiantamento ao empreiteiro no valor de € 199,999,99.

**A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Joaquim Matias, deliberou accionar a garantia emitida pela Garval – Sociedade de Garantia Mútua, com o n.º 2013.00506, pelo valor de € 145.611,30, nos termos da informação dos serviços, e no âmbito do processo de cessão da posição contratual da empreitada de construção do elevador do Jardim público.**

## 5.2 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

### a) Recepções provisórias

#### **- Requalificação de arruamentos na zona envolvente ao Bairro da Infanteria 21 - Covilhã**

A coberto da informação n.º 356, de 20/06/2014, da Divisão de Obras, foi presente o auto de recepção provisória da obra de requalificação de arruamentos na zona envolvente ao Bairro da Infanteria 21 - Covilhã, onde se conclui poder ser recebida.

**A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Joaquim Matias, deliberou homologar o auto de recepção provisória da obra de requalificação de arruamentos na zona envolvente ao Bairro da Infanteria 21 – Covilhã.**

#### **- Demolição de um edifício em ruína na Rua Direita n.º 15, 17 e 19 – Vila do Carvalho**

A coberto da informação n.º 364, de 24/06/2014, da Divisão de Obras, foi presente o auto de recepção provisória da obra de demolição de um edifício em ruína na Rua Direita n.ºs 15, 17 e 17 – Vila do Carvalho, onde se conclui poder ser recebida.

**A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Joaquim Matias, deliberou homologar o auto de recepção provisória da obra de demolição de um edifício na Rua Direita n.ºs 15, 17 e 19 – Vila do Carvalho.**

### b) Contas Finais

#### **- Requalificação de arruamentos sitos no Bairro da Judiaria – Covilhã**

A coberto da informação n.º 357, datada de 20/06/2014, da Divisão de Obras, foi presente a conta final da empreitada de requalificação de arruamentos sitos no Bairro da Judiaria, cujos trabalhos totalizam 102.900,92 €.

**A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Joaquim Matias, deliberou aprovar a conta final da empreitada de requalificação de arruamentos sitos no bairro da Judiaria – Covilhã.**

#### **- Requalificação de arruamentos na zona envolvente ao Bairro da Infanteria 21 - Covilhã**

A coberto da informação n.º 355, datada de 20/06/2014, da Divisão de Obras, foi presente a conta final da empreitada de requalificação de arruamentos na zona envolvente ao Bairro da Infanteria 21 - Covilhã, cujos trabalhos totalizam 128.944,01 €.



**A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Joaquim Matias, deliberou aprovar a conta final da empreitada de requalificação de arruamentos na zona envolvente ao Bairro da Infantaria 21 – Covilhã.**

**c) Liberação de caucões**

**- Cobertura do edifício da Antiga Central Eléctrica da Covilhã**

Presente a coberto da informação nº 347 de 18/06/2014, da Divisão Obras, auto de vistoria à obra de cobertura do edifício da antiga Central Eléctrica da Covilhã, realizada ao abrigo do Dec. Lei nº. 190/2012, de 22 de Agosto, onde se conclui poder autorizar-se a liberação de 30 % da caução total da obra.

**A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Joaquim Matias e tendo por base a informação dos serviços, deliberou autorizar a liberação de 30 % da caução prestada no contrato de empreitada de cobertura do edifício da antiga Central Eléctrica da Covilhã.**

**- Ampliação da cobertura dos lados Norte e Sul do Complexo Desportivo**

Presente a coberto da informação nº 349 de 18/06/2014, da Divisão Obras, auto de vistoria à obra de ampliação da cobertura dos lados Norte e Sul do Complexo Desportivo, realizada ao abrigo do Dec. Lei nº. 190/2012, de 22 de Agosto, onde se conclui poder autorizar-se a liberação de 15 % da caução total da obra.

**A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Joaquim Matias e tendo por base a informação dos serviços, deliberou autorizar a liberação de 15 % da caução prestada no contrato de empreitada de ampliação da cobertura dos lados Norte e Sul do Complexo Desportivo.**

**- Trabalhos de colocação de chapim metálico sobre as guardas dos acessos à Ponte Pedonal – Covilhã**

Presente a coberto da informação nº 350 de 18/06/2014, da Divisão Obras, auto de vistoria à obra de trabalhos de colocação de chapim metálico sobre as guardas dos acessos à Ponte Pedonal - Covilhã, realizada ao abrigo do Dec. Lei nº. 190/2012, de 22 de Agosto, onde se conclui poder autorizar-se a liberação de 30 % da caução total da obra.

**A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Joaquim Matias e tendo por base a informação dos serviços, deliberou autorizar a liberação de 30 % da caução prestada no contrato de empreitada de trabalhos de colocação de chapim metálico sobre as guardas dos acessos à Ponte Pedonal – Covilhã.**

## ACTA DA REUNIÃO DE 04/07/2014

### **d) Trânsito e sinalização**

#### **- Rua Bombeiros Voluntários**

Presente informação n.º 33/2014, do Serviço de Trânsito e Sinalética da Rede Viária, datada de 11/06/2014, propondo, a requerimento de Joana Sardinha, a atribuição de um lugar de estacionamento para cargas e descargas, junto ao seu estabelecimento, na Rua dos Bombeiros Voluntários.

**A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Joaquim Matias, deliberou proceder à substituição da placa adicional, com a indicação “das 09 às 19 horas, Períodos de 15 minutos – 1 Lugar, que complementa o sinal vertical de informação H1a (estacionamento autorizado), no largo existente na Rua dos Bombeiros Voluntários e onde confluem outros arruamentos, nomeadamente a Rua do Sr. da Paciência, Rua do Norte e Rua Gregório Geraldês, por uma placa adicional, com a indicação “Cargas e Descargas, das 09 às 19 horas, Períodos de 15 minutos – 1 Lugar”.**

### **e) Empreitada de beneficiação da Estrada Municipal Vale da Amoreira - Verdelhos – accionamento da caução**

Presente a informação n.º 362 de 23/06/2014, da Divisão Obras acompanhada de auto de vistoria à obra de beneficiação da estrada municipal Vale da Amoreira – Verdelhos, realizada em 03 de Junho de 2014, onde se conclui que foram encontradas deficiências da responsabilidade do empreiteiro, nomeadamente fissura do pavimento, no troço da obra executado no concelho de Manteigas e fissuras no pavimento na Avenida de S. Romão em Verdelhos, deficiências que o empreiteiro não corrigiu na sequência da vistoria realizada em 18/3/2014, pelo que propõe o accionamento da caução prestada no respectivo contrato, e, tendendo à correcção daquelas deficiências, a consulta ao mercado para o efeito.

**A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Joaquim Matias, deliberou accionar a caução prestada no contrato de empreitada de beneficiação da Estrada Municipal Vale da Amoreira – Verdelhos, celebrado com a empresa Lena Engenharia & Construções, SA, e, tendo em vista a correcção das anomalias existentes que não foram corrigidas pelo empreiteiro, encarregar os serviços para procederem à consulta do mercado para o efeito.**

### **f) Plano de segurança e saúde e plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição – Obra de Grande Rota do Rio Zêzere – Concelho da Covilhã**

Presente a informação n.º 370, datada de 26/06/2014, da Divisão de Obras, que propõe a aprovação do Plano de segurança e saúde e plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição – Obra de Grande Rota do Rio Zêzere – Concelho da Covilhã.

**A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Joaquim Matias, deliberou aprovar o Plano segurança e saúde e plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição – Obra de Grande Rota do Rio Zêzere – Concelho da Covilhã**

**ACTA DA REUNIÃO DE 04/07/2014**

**5.3 - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO**

**Não foram agendados assuntos.**

**ACTA DA REUNIÃO DE 04/07/2014**

**5.4 - DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

**Não foram agendados assuntos.**

## 5.5 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ACCÇÃO SOCIAL E SAÚDE

### a) Protocolos de colaboração

#### - União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo/Beira Serra

Presente Protocolo de apoio a celebrar entre o Município da Covilhã, a União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo e a Beira Serra – Associação Promotora do Desenvolvimento Rural Integrado, tendo como objecto o desenvolvimento do projecto “Horta do Bairro” a implementar junto da comunidade local, cedendo ao segundo outorgante um terreno adjacente à Urbanização das Nogueiras, por um período de quatro anos, renovável por iguais períodos, e comparticipando financeiramente com a quantia de 4.551,00 €, para abertura de furo artesiano.

**A Câmara, com as ausências dos Senhores Vereadores Joaquim Matias, José Pinto e Jorge Torrão, deliberou aprovar a celebração de um protocolo de apoio entre o Município da Covilhã, a União de Freguesias de Teixoso e Sarzedo e a Beira Serra – Associação Promotora do Desenvolvimento Rural Integrado, tendo como objecto o desenvolvimento do projecto “Horta do Bairro” a implementar junto da comunidade local, cedendo ao segundo outorgante um terreno adjacente à Urbanização das Nogueiras, por um período de quatro anos, renovável por iguais períodos, e comparticipando financeiramente com a quantia de 4.551,00 €, para abertura de furo artesiano.**

#### - União de Freguesias de Cantar Galo e Vila do Carvalho

Presente informação n.º 146, do Serviço de Património Municipal, datada de 18/06/2014, propondo a celebração de protocolo de colaboração entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Cantar Galo e Vila do Carvalho, tendo como objecto participar na renda das instalações do Centro de Dia de Idosos, durante o período de 5 anos, renovável por períodos de um ano, a liquidar mensalmente, da seguinte forma: de 01/07/2014 a 31/12/2014: 700,00 €; de 01/01/2015 a 30/06/2015: 750,00 € e de 01/07/2015 até 30/06/2019: 750,00 €.

**A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Joaquim Matias, deliberou aprovar a celebração de protocolo de colaboração entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Cantar Galo e Vila do Carvalho tendo como objecto participar na renda das instalações do Centro de Dia de Idosos, durante o período de 5 anos, renovável por períodos de um ano, a liquidar mensalmente, da seguinte forma: de 01/07/2014 a 31/12/2014: 700,00 €; de 01/01/2015 a 30/06/2015: 750,00 € e de 01/07/2015 até 30/06/2019: 750,00 €.**

**ACTA DA REUNIÃO DE 04/07/2014**

**b) Autorização de despesas – transporte no âmbito do cartão social municipal – 3.º trimestre**

Presente a proposta n.º 25/2014, datada de 04/06/2014, do Senhor Vereador Jorge Torrão no sentido de ser autorizada a despesa no montante de 10.200,00 €, que corresponde ao reembolso parcial dos bilhetes adquiridos a bordo dos transportes públicos pelos utentes das freguesias rurais, no âmbito do Cartão Social Municipal, respeitante ao terceiro trimestre de 2014.

**A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Joaquim Matias, deliberou, no âmbito do Cartão Social Municipal, autorizar a despesa estimada de 10.200,00 € correspondente ao reembolso parcial dos bilhetes adquiridos a bordo dos transportes públicos pelos utentes das freguesias rurais, no âmbito do Cartão Social Municipal, respeitante ao terceiro trimestre de 2014.**

**ACTA DA REUNIÃO DE 04/07/2014**

**5.6 - DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO**

**a) Apoios**

**A Câmara, com a ausência do Senhor Vereador Joaquim Matias, deliberou retirar da Ordem de Trabalhos este assunto.**

## **ACTA DA REUNIÃO DE 04/07/2014**

### **APROVAÇÃO EM MINUTA**

As deliberações constantes da presente acta foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

### **VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES**

As deliberações constantes da presente acta foram aprovadas por unanimidade, com excepção daquelas em que é referido outro modo de votação.

### **ENCERRAMENTO**

Pelas 11:07 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Directora do Departamento de Administração Geral.

### **MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS**

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de 53.896,11€.

**O Presidente,** \_\_\_\_\_

**A Directora do Departamento de Administração Geral** \_\_\_\_\_